

MUNICIPAL, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional, e dá outras providências. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 82/22 opinando pela sua APROVAÇÃO. PROCESSO N.º 8.018/22 quórum: M.A. [APROVADO] **ITEM 6º**- SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI 55/22, protocolo 8584, encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL, que institui o Programa Santo André Solidária. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 83/22 opinando pela sua APROVAÇÃO. PROCESSO N.º 8.019/22 quórum: m.s. [APROVADO] **ITEM 7º**- SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI 56/22, protocolo 8585, encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre a reestruturação de cargos e funções da Administração Direta e Indireta e dá outras providências. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 84/22 opinando pela sua APROVAÇÃO. Apresentada EMENDA, protocolo 8696. PROCESSO N.º 8.020/22 quórum: M.A. [Pela ordem, o Vereador Carlos Roberto Ferreira (Carlos Ferreira) solicita **dispensa** da leitura da emenda, tendo em vista que é do conhecimento dos Vereadores, sendo aprovada pelo Plenário sua solicitação e encaminhada às comissões de origem, sendo apreciada em regime de urgência e com dispensa de parecer] **Em discussão:** Ricardo Alvarez (Ricardo Alvarez). ASSUME A PRESIDÊNCIA O SR. EVILASIO SANTANA SANTOS (BAHIA). Em seguida faz uso da palavra para discutir o projeto o vereador Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro (Pedrinho Botaro). ASSUME A PRESIDÊNCIA O SR. LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO (PEDRINHO BOTARO). Em seguida faz uso da palavra para discutir o projeto o vereador Márcio Colombo (Márcio Colombo). [APROVADO projeto] [REJEITADA emenda] **ITEM 8º**- SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI CM 157/22, protocolo 6194, de autoria do Vereador RICARDO ALVAREZ, que dispõe sobre o programa Bueiro Ecológico como uma medida de prevenção contra as enchentes, bem como medida de proteção aos recursos hídricos da cidade de Santo André. As Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de SAÚDE exararam parecer verbal opinando pela sua APROVAÇÃO. PROCESSO N.º 5.787/22 quórum: m.s. [APROVADO] **ITEM 9º**- SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI CM 171/22, protocolo 6687, de autoria do Vereador DR. PEDRO AWADA, que dispõe sobre a autorização, no Município de Santo André, de hospitais públicos e maternidades públicas ministrarem cursos sobre a manobra de Heimlich, e dá outras providências. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer verbal opinando pela sua APROVAÇÃO. PROCESSO N.º 6.247/22 quórum: m.s. [APROVADO] **ITEM 10** - SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI CM 173/22, protocolo 6732, de autoria do Vereador MARCIO COLOMBO, que dispõe sobre o atendimento aos alunos identificados com altas habilidades ou superdotação no âmbito do município de Santo André e dá outras providências. As Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de EDUCAÇÃO exararam parecer verbal opinando pela sua APROVAÇÃO. PROCESSO N.º 6.290/22 quórum: m.s. [APROVADO] **ITEM 11** - SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI CM 174/22, protocolo 6804, de autoria do Vereador EDILSON SANTOS, que dispõe sobre a obrigatoriedade de acompanhamento por profissional de



saúde do sexo feminino para a realização de exames ou procedimentos que necessitem de sedação ou anestesia que induzam à inconsciência de pacientes e à presença de acompanhante para a realização de exames sensíveis do Serviço Único de Saúde - SUS, da rede própria ou conveniada, e nos serviços privados de assistência à saúde, e dá outras providências. As Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de SAÚDE exararam parecer verbal opinando pela sua APROVAÇÃO. Apresentada EMENDA, protocolo 8692. PROCESSO N.º 6.357/22 quórum: m.s. [Pela ordem, o Vereador Carlos Roberto Ferreira (Carlos Ferreira) solicita **dispensa** da leitura da emenda, tendo em vista que é do conhecimento dos Vereadores, sendo aprovada pelo Plenário sua solicitação e encaminhada às comissões de origem, sendo apreciada em regime de urgência e com dispensa de parecer] [APROVADOS projeto e emenda] [**Dispensada** apresentação de redação final, a pedido do Vereador Carlos Roberto Ferreira (Carlos Ferreira)]. Nada mais havendo a tratar, o presidente Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro (Pedrinho Botaro) declara encerrada a presente sessão às onze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Adriana Montealto Carneiro, Técnica Legislativa em Taquigrafia, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela presidência e pelas secretarias, devendo ser aprovada na sessão ordinária do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e três.

